

04	87808022	Artur de Souza Orue	31.032.009-2022	Deferido	17/10/25 a 16/04/27
05	60713022	Barbara Bortoletto Silva Lario	31.076.973-2021	Deferido	02/02/26 a 02/08/27
06	491789023	Caroline Ossuna de Almeida	31.077.700-2022	Indeferido	-----
07	100427021	Célio D' Oliveira	31.024.618-2022	Deferido	20/01/26 a 01/06/27
08	123823025	Cleyton Luiz dos Santos Gomes	31.076.240-2021	Deferido	28/01/26 a 26/07/27
09	101145022	Edna Teixeira dos Santos	31.031.525-2022	Deferido	12/12/25 a 04/06/27
10	124320022	Esdras Pereira Canhete	31.078.574-2021	Deferido	30/01/26 a 27/07/27
11	124198021	Evelaine Almeida Mendonca	31.078.595-2021	Deferido	02/02/26 a 27/07/27
12	124205021	Glaucia Varanis Ortega	31.079.053-2021	Deferido	26/01/26 a 23/07/27
13	123288022	Ideldina Fatima Nogueira Martins Moura	31.060.387-2022	Deferido	02/02/26 a 26/07/27
		Jonathan Frederico Correa			
14	495186022	Veloso	31.077.725-2022	Deferido	27/01/26 a 27/07/27
15	495099022	Julio Cesar Ramos	31.077.685-2022	Deferido	27/01/26 a 23/07/27
16	59629022	Leonardo Pinasso Filho	31.003.294-2022	Deferido	08/01/26 a 06/07/27
17	495147022	Luan Santos Farinha	31.088.062-2022	Deferido	08/01/26 a 24/05/27
18	36291025	Luiz Fernando da Silva Jesus	31.019.065-2022	Deferido	29/01/26 a 27/07/27
19	56953022	Mariane Fernandes da Silva	31.079.015-2021	Deferido	27/01/26 a 26/07/27
20	467891022	Paulo Henrique Borges Dalavia	31.088.045-2022	Deferido	03/02/26 a 15/07/27
21	111819022	Walquiria Cunha Velasques	31.031.415-2022	Deferido	28/01/26 a 09/03/27

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2026

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0188, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora NORMA CELIA SOTERO, matrícula n. 72356021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/065388/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0189, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SEVERINA DA SILVA, na condição de Companheira de ADALBERTO CECCHIN CASTILHO, matrícula n. 111310025, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, referência 135/EF2/E, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação proferida nos Autos Judiciais n. 0810112-48.2025.8.12.0021 e

Orientação PGE/MS/PPREV/Nº 000015/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 0365/2026/DIRB/AGEPRev, com a implantação a contar de 01 de fevereiro de 2026 (Processo n. 15/000911/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0190, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROMILDA DE CARLI, na condição de Ex-Cônjugue de JOSE MACHADO RONCATTI, matrícula n. 67302021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 243/G/555, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º e §3º, art. 50-A, §1º, inciso V e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de novembro de 2025 (Processo n. 77/000368/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0191, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA APARECIDA DAINEZI RONCATTI, na condição de Cônjugue de JOSE MACHADO RONCATTI, matrícula n. 67302021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 243/G/555, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012823/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012006/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 28 de agosto de 2025, impetrado por ARMANDO JORGE DE SOUZA, matrícula n. 69277022, ex-servidor do Departamento Estadual de Trânsito, aposentado no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.741/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011644/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 21 de setembro de 2025, impetrado por ARNALDO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA, matrícula n. 2608023, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.770/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011330/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 22 de outubro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por CARLOS ALBERTO DUTRA, matrícula n. 91706024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.558/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011493/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 5 de novembro de 2021 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por CÁSSIA MARIA STAUT RODRIGUES, matrícula n. 59193023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.783/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012469/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 4 de julho de 2025, impetrado por GORO SHIOTA, matrícula n. 25421022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.803/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012016/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 11 de novembro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por LUCINÉIA JOSÉ LINO DE AZEVEDO, matrícula n. 43147022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.738/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011726/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 27 de junho de 2025, impetrado por MARIA LUIZA DE SOUZA, matrícula n. 75693023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.779/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011682/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 16 de julho de 2025, impetrado por ORLINDA RODRIGUES ZAMPIERI DE MATOS, matrícula n. 33739022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.829/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003051/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 6 de dezembro de 2024, impetrado por ALDA NEY CORRÊA DOS PASSOS, matrícula n. 115357022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor e na condição de pensionista de Vilson Granemann dos Passos, matrícula n. 115357024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.247/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/016167/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 30 de abril de 2024 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por FRANCISCO CARLOS DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 49155022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.887/2025/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/015436/2024, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 10 de novembro de 2025, impetrado por NEOIRSON FRANCO MONTEIRO, matrícula n. 48282022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.751/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001652/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 14 de novembro de 2025, impetrado por SEBASTIÃO SAUL GOMES, matrícula n. 34502022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.765/2025/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE EX OFFÍCIO

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO PENSIONISTA	NOME DO INSTITUIDOR	TABELA SALARIAL	DATA DO ÓBITO
34660021	CÍCERO JOSÉ RODRIGUES FILHO	ALBA BERNARDES RODRIGUES	650/C1/5	17/06/1999
46757021	NEUSA DA SILVA PORTO	JONAS BELARMINO DA SILVA	650/A1/2	03/04/1983
86422022	SÔNIA REGINA DA SILVA	MAURO PROCÓPIO DA SILVA	650/C1/8	27/06/1990
15909025	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	BATISTINA ALVES DE SOUZA	650/D1/6	01/04/1998
118957023	GENEDIR BARROS SARAIVA	JOAQUIM JOSÉ SARAIVA	650/D1/5	08/10/1998

Decisão: DEFERE o pedido, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0194/2026/DIRB/AGEPREG (Processo n. 77/013032/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012465/2025, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por RUYTER LUCIANO SILVA, matrícula n. 31854022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado por invalidez no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0177/2026/DIRB/AGEPREG.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/001351/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSIMEIRE RIBEIRO FERREIRA, matrícula n. 23971025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe: G3, nível: 7, código: 60001, a contar de 1 de fevereiro de 2026, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 5011334-89.2025.4.03.6000 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000022/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0486/2026/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **TREVO ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
Matrícula: 489428025
Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES
Matrícula: 448685024
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTA
Nome: THAÍS QUEIROZ DA SILVA
Matrícula: 504042021
Cargo: ENGENHEIRA CIVIL

Processo administrativo: **79.004.298-2025**

Contrato: **017/2026**

GCONT: **29675**

Modalidade: **CO 111/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **CONCLUSÃO DA OBRA REFORMA DA PRAÇA CENTRAL HISTÓRICA AGENOR CARRILHO, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS.**

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2026.

RUDI FIORESE

Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
Gestor do Contrato

IGOR MATHEUS CARVALHO
Fiscal do Contrato

THAÍS QUEIROZ DA SILVA
Fiscal Substituta

